



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 575, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005294/2013-30, resolve:

Efetivar o (a) servidor (a) **JULIANA PEDROSA DE HOLANDA**, Professora, matrícula SIAPE nº 4346647, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, tendo em vista sua aprovação em Estágio Probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei 8.112/90 e com a Resolução nº 37/2008-CONSUNI/UFAL, **a partir de 03.11.2011.**


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSCAL Nº. 03
EM 28/03/13**